



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA GP Nº 9, DE 27 DE ABRIL DE 2026**

*Decreta luto oficial por 3 (três dias), na forma que especifica.*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do Desembargador do Trabalho aposentado, Dr. Luiz Antonio Moreira Vidigal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, por 3 (três) dias, a partir desta data, em todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em razão do falecimento do Desembargador do Trabalho aposentado Luiz Antonio Moreira Vidigal, sem prejuízo do regular funcionamento das atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**VALDIR FLORINDO**  
Desembargador Presidente do Tribunal

*Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.*